

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, CIRURGIA GERAL E OBSTETRICA visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONCALVES EUFRASIO.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	30.30 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade:	2.060 Manutenção de Outros Programas.
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento	3.3.90.39.26 Outros Serviços médico hospitalar.

Garrafão do Norte - PA, 20 de junho de 2025.


Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade